



PORTARIA Nº. 134/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Conforme disposto na Lei 487/2014 de 31/10/2014.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM para mandato de 15 de março de 2021 a 16 de Fevereiro de 2023 resguardando os casos de vacância previstos no Regimento Interno do próprio Conselho.

O Prefeito Municipal de Pacujá, Sr. **RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º, Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pacujá-Ceará, os seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: MARIA LAUANA NERY DE SOUSA

SUPLENTE: MARIA ELENIVIA FARIAS

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: MARIA EUNICE MARQUES DE ARAUJO

SUPLENTE: RAIMUNDA NONATA GOMES DE AZEVEDO

3. SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: RANIELLE FERREIRA PINTO

SUPLENTE: DANILO SAMPAIO SOUZA

4. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR: ALANA PINTO DE ABREU

SUPLENTE: MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACARIO



5. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TITULAR: RANIELLE RIBEIRO AZEVEDO

SUPLENTE: RITA DE KASSIA OLIVEIRA MAGALHÃES

6. CONSELHO TUTELAR

TITULAR: MAYARA LAYSE RODRIGUES BRITO

SUPLENTE: FRANCISCA FABIANA DE ASSIS ALCANTARA

1. SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PACUJÁ

TITULAR: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES

SUPLENTE: RITA BENJAMIM GOMES

2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E.I.F MARIA EDNA ALVES

TITULAR: ANTONIA ALCANTARA DA SILVA

SUPLENTE: ANTONIA SUELI SILVA

3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E.F SÃO JOÃO BATISTA

TITULAR: LUIS FLAVIO DE MORAIS

SUPLENTE: NATALICIO PAIVA TUDES

4. ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE

TITULAR: FERNANDA SORAYA RODRIGUES ALVES

SUPLENTE: LUANA SOUSA FARIAS

5. SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE PACUJÁ

TITULAR: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CANDIDO

SUPLENTE: INACIA MARIA DE ABREU



6. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGELIA ALVES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO BARRO

TITULAR: ANTONIO WILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA BRITO

SUPLENTE: VICENTE MAIRTON ABREU NASCIMENTO

Art. 2º. O desempenho do mandato das conselheiras nomeadas por este Instrumento será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município Pacujá- Ceará".

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 15 de Março de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá